



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

**OFÍCIO Nº. 244/2026**

Miraselva, 16 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Gerente:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 15 de junho, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a realização de vistoria técnica e a adoção de medidas corretivas na Rodovia Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534), trecho compreendido entre os Municípios de Miraselva e Centenário do Sul, especialmente nos pontos abaixo especificados:

- 1) Km 40, onde há três buracos de considerável dimensão, os quais apresentam sinais de comprometimento da base do pavimento e tendência de agravamento;
- 2) Intervalo entre o Portal de Entrada de Miraselva e o trevo de acesso à rodovia João Lunardelli (PR-170), nas imediações da estrada de acesso à Vila Rural União, em razão da existência de deterioração do revestimento asfáltico que demanda intervenção corretiva.

Cumprindo registrar que, por intermédio do Ofício nº 222/2026, de 18 de maio, subscrito pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, reivindicou-se a execução de serviços de manutenção no Km 40. Em resposta, através do Ofício nº 98/2026 – DER-ERVI, esse Departamento informou que havia realizado operação de tapa-buracos no local. Entretanto, após nova verificação, constatou-se a permanência de irregularidades no mesmo segmento, onde atualmente existem três buracos de significativa extensão, havendo, inclusive, indícios de comprometimento da estrutura inferior do pavimento, circunstância que evidencia a necessidade de revisão técnica e de intervenção mais abrangente, apta a solucionar definitivamente o problema.

No que se refere ao trecho situado nas proximidades da estrada de acesso à Vila Rural, também foram identificadas anomalias no revestimento asfáltico que comprometem as condições de trafegabilidade. Conforme verificado *in loco* e corroborado por relatos de usuários da rodovia, as imperfeições apontadas obrigam os condutores a executar manobras bruscas para desvio dos obstáculos, aumentando consideravelmente o risco de colisões, perda do controle do veículo, danos mecânicos e acidentes de trânsito.

A situação revela-se ainda mais preocupante diante do intenso fluxo de caminhões, ônibus, veículos, motocicletas, transporte escolar e maquinários agrícolas que utilizam a PR-534 como importante corredor de integração regional, de propriedades rurais, de estabelecimentos comerciais e de espaços públicos. Aliás, os motociclistas encontram-se particularmente vulneráveis, sobretudo durante o período noturno ou em condições climáticas adversas, quando a identificação prévia das irregularidades se torna mais difícil.

Ressalta-se, ainda, que a permanência dos defeitos tende a acelerar o processo de deterioração do pavimento, especialmente em razão da infiltração de água e da constante passagem de veículos pesados, algo que poderá elevar significativamente os custos futuros de recuperação da rodovia. Diante do exposto, solicitamos a inclusão prioritária dos trechos acima especificados no cronograma de manutenção desse Departamento, com a adoção das providências necessárias para restabelecer condições adequadas de segurança, trafegabilidade e preservação da infraestrutura viária estadual. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

  
VALDAÍR APARECIDO PALLA  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
CARLOS EDUARDO MIGUEL  
GERENTE – DER  
ESCRITÓRIO REGIONAL – VALE DO IVAÍ  
APUCARANA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)